

PORTARIA Nº 335/2025, DE 23.05.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor GENILSON MENEZES RAMOS, RG. 665.XXX/SSP/SE, CPF XXX.967.XXX-10 Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 28.09.1988 à 27.09.1993.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 336/2025, DE 23.05.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio ao Servidor GENILSON MENEZES RAMOS, RG. 665.XXX/SSP/SE, CPF XXX.967.XXX-10 Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 28.09.1993 à 27.09.1998, 28.09.1998 à 27.09.2003.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 337/2025, DE 23.05.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor GENILSON MENEZES RAMOS, RG. 665.XXX/SSP/SE, CPF XXX.967.XXX-10 Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 28.09.2003 à 27.09.2008.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 338/2025, DE 23.05.2025 - Art. 1º - Conceder (180) Cento e oitenta dias de Licença Prêmio ao Servidor GENILSON MENEZES RAMOS, RG. 665.XXX/SSP/SE, CPF XXX.967.XXX-10 Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 28.09.2008 à 27.09.2013, 28.09.2013 à 27.09.2018.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 339/2025, DE 23.05.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio ao Servidor GENILSON MENEZES RAMOS, RG. 665.XXX/SSP/SE, CPF XXX.967.XXX-10 Agente Administrativo, referente ao Quinquênio do período compreendido entre 28.09.2018 à 27.09.2023.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 523/2025, DE 05.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora RUTE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG. 640.XXX/SSP/SE, CPF XXX.478.XXX-15, Assistente Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.04.1988 à 28.04.1993.2025.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 524/2025, DE 05.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora RUTE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG. 640.XXX/SSP/SE, CPF XXX.478.XXX-15, Assistente Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.04.1993 à 28.04.1998.2025.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 525/2025, DE 05.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora RUTE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG. 640.XXX/SSP/SE, CPF XXX.478.XXX-15, Assistente Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.04.1998 à 28.04.2003.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 526/2025, DE 05.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora RUTE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG. 640.XXX/SSP/SE, CPF XXX.478.XXX-15, Assistente Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.04.2003 à 28.04.2008.2025.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 527/2025, DE 05.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora RUTE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG. 640.XXX/SSP/SE, CPF XXX.478.XXX-15, Assistente Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.04.2008 à 28.04.2013.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 528/2025, DE 05.08.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora RUTE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, RG. 640.XXX/SSP/SE, CPF XXX.478.XXX-15, Assistente Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.04.2013 à 28.04.2018.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 662/2025, DE 24.09.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora TÂNIA MARIA SOARES VIANA, RG. 526.XXX/SSP/SE, CPF XXX.099.XXX-49, Oficial Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 16.06.1986 à 15.06.1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 663/2025, DE 24.09.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora TÂNIA MARIA SOARES VIANA, RG. 526.XXX/SSP/SE, CPF XXX.099.XXX-49, Oficial Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 25.11.2003 à 24.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 664/2025, DE 24.09.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora TÂNIA MARIA SOARES VIANA, RG. 526.XXX/SSP/SE, CPF XXX.099.XXX-49, Oficial Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 25.11.2008 à 24.11.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 665/2025, DE 24.09.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora TÂNIA MARIA SOARES VIANA, RG. 526.XXX/SSP/SE, CPF XXX.099.XXX-49, Oficial Administrativo referente ao Quinquênio do período compreendido entre 25.11.2013 à 24.11.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 668/2025, DE 24.09.2025 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa dias de Licença Prêmio a Servidora KEYLLA SONALLY CARVALHO SANTOS, RG. 1.XXX.641/SSP/SE, CPF XXX.159.XXX-30, Assistente de Trânsito referente ao Quinquênio do período compreendido entre 29.10.2015 à 28.10.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 698/2025, DE 09.10.2025 - Art. 1º - LOTAR a Servidora MARTA CRISTINA MOREIRA BANDEIRA - CPF XXX.745.XXX-34XX, na GERHAB, a fim de fazer parte do mesmo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13.10.2025.

PORTARIA Nº 699/2025, DE 09.10.2025 - Art. 1º - LOTAR o Servidor SYRLEI NILCE SANTOS SEVERO - CPF XXX.241.XXX-40, no SETAC, a fim de fazer parte do mesmo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13.10.2025.

PORTARIA Nº 700/2025, DE 09.10.2025 - Art. 1º - LOTAR o Servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA DE CAMPOS - CPF XXX.211.XXX-63, na JARI, a fim de fazer parte do mesmo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

EXTRATO DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:

PORTARIA Nº 701 DE 10.10.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento de NAYANA ADOUR VASCONCELOS, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G. XXX.168.XXX/SSPDS/RN C.P.F. XXX.343.XXX-13, residente na Rodovia Eng. Edison Tavora, nº X.XXX, quadra XDD Luar da Barra - Bairro Barra dos Coqueiros Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

PORTARIA Nº 702 DE 10.10.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento à SILEDA SANTOS AGUIAR R.G. X.107.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.160.XXX-00, com residência na Avenida Farma. Cezartina Regis nº XXX, Bairro Jabotiana Aracaju/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 703 DE 10.10.2025 Art. 1º - Renovar o credenciamento pelo prazo de 01 (um) ano, a empresa LM CURSOS DE TRANSITO, CNPJ XX.657.XXX/XXX-46, sediada à Rua Equador nr. XX Sala X.XXX - Bairro Santo Cristo - Cidade do Rio de Janeiro CEP 20.220.410, para ministrar na modalidade de Ensino a Distância (EaD), os cursos de Reciclagem de Condutores e Especializados de Formação e atualização.

PORTARIA Nº 704 DE 10.10.2025 Art. 1º - Renova o credenciamento à NILSON TAVARES MENDONÇA, R.G. 538.XXX/SSP/SE, C.P.F. XXX.691.XXX-15, com residência na Rua Professor Hilário de Melo nº XXX, Bairro Centro Itabaiana/Se, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 712
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre o Arquivamento dos autos presentes na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 680/2025 deste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/SE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, e

Considerando o disposto no Art. 282, inciso I, da Lei nº 2.148/77 de 21 de dezembro de 1977, que instituiu o Regime Jurídico Dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe.

Considerando o que consta o Relatório Circunstanciado, datado 10 de outubro de 2025, da lavra da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa deste Departamento Estadual de Trânsito, constituída pela Portaria nº 953/2024.

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 7340/2025 datada de 28 de agosto de 2025 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar os autos presentes na Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Instaurada pela Portaria nº 680/2025, datada de 30 de setembro de 2025, considerando não tendo sido comprovada a existência de qualquer acordo para redução ou flexibilização da jornada de trabalho no Setor Núcleo de Controle de Gravames

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRÁ-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora- Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022. Objetos: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Convênio de Cooperação Técnica e a Alteração no agente responsável pela fiscalização, supervisão e gestão do Convênio.

CONVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE. **Vigência:** 13/10/2025 à 12/10/2026. **Data de assinatura do ADITIVO:** 10/10/2025. **Parecer jurídico:** Nº 363/2025 - DETRAN. **Processo Administrativo:** Nº 2687/2025-A_ACOOP-DETRAN.

Aracaju, 13 de outubro de 2025.

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretor (a) Presidente

Emdagro



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN0012/2025

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe

CONTRATADO: RENOVEL VEICULOS LTDA

CNPJ: 02.814.097/0001-00

VALOR: R. 7.892,32 (Sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos))

OBJETO: Revisão de 10.000 KM em 08 (oito) veículos OROCH PRO.

PRAZO: Imediato

FONTE DE RECURSOS: 1753

UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.122.0036

PROJETO/ATIVIDADE: 802

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

BASE LEGAL: Art. 30, inc. I, da Lei 13.303/2016

PARECER JURÍDICO nº 86/2025

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/10/2025

Aracaju/SE, 09/10/2025

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente

Emgetis



CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, inscrita no CNPJ nº 13.164.959/0001-04, comunica ao Senhor Acionista "O Estado de Sergipe" que, em razão da não realização da Assembleia Geral Extraordinária prevista para o dia 18 de agosto de 2025, às 09:00h, pela ausência de documento essencial à deliberação da ordem do dia, fica remarcada a Assembleia Geral Extraordinária originalmente agendada.

Na forma do que dispõe o artigo 16, do Estatuto Social da Empresa e conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração da EMGETIS, através da Resolução nº 14/2025, com as convocações publicadas no Diário Oficial do Estado edições nº 29.692, de 24/07/2025 (1ª Convocação), nº 29.693, de 25/07/2025 (2ª Convocação) e nº 29.694, de 28/07/2025 (3ª Convocação), fica convocado, o Acionista da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS, "O Estado de Sergipe", a se reunir em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, remarcada para o dia 17 de outubro de 2025, às 09 horas, na sede da Empresa, localizada à Avenida Adélia Franco nº 3165, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aprovação do Plano de Desligamento Incentivado dos Empregados da EMGETIS - PDI 2025.

Aracaju, 9 de outubro de 2025.

WALTER PEREIRA DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente do CONAD/EMGETIS